

PORTARIA Nº 139/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE DIRCEU LUIZ SGANZERLA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 07 de dezembro de 2024, o Sr. **DIRCEU LUIZ SGANZERLA**, portador do CPF nº XXX.XXX.479-72 e do RG nº XXX.XXX.479-72 SSP/SC, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 110, do Grupo I - SEG, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto à Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

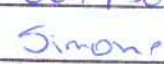
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 06 de dezembro de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Ponderia 139/2024
DATA:	06.12.2024
EDIÇÃO Nº:	6679306
 Assinatura	

Serra Alta**PREFEITURA****PORTARIA Nº 139/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

Publicação Nº 6679306

PORTARIA Nº 139/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE DIRCEU LUIZ SGANZERLA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 07 de dezembro de 2024, o Sr. DIRCEU LUIZ SGANZERLA, portador do CPF nº XXX.XXX.479-72 e do RG nº XXX.XXX.479-72 SSP/SC, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 110, do Grupo I - SEG, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto à Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 06 de dezembro de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração